

## FORMULÁRIO PARA CONSULTA PÚBLICA

### PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Dispositivo que se propõe alterar:

anexo 03

Natureza da Alteração:

- Supressiva : exclusão do texto proposto.
- Modificativa : alteração do texto proposto.
- Aditiva : acréscimo ao texto proposto.

Texto proposto para a nova redação:

Alteração do Anexo 03 - Av. Oscar Bernardo Beckhauser, lado esquerdo de quem vai para Capri, classificado como ZEPA-2, alterar para ZR-2.

Justificativa:

Considerando a existência de loteamento aprovado no local, em nada interferindo na visibilidade do mar, visto que esta no outro lado, interessante possibilitar a construção de prédios de forma a adensar a população.

Igualmente, necessário as áreas remanescentes ao entorno do loteamento, também serem inseridas como ZR-2 possibilitando um crescimento e desenvolvimento daquela região.

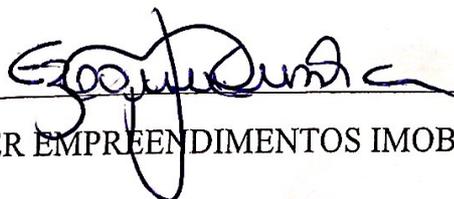
Assim, não se mostra razoável a classificação como ZEPA-2 de toda a área ao entorno, visto que as limitações ambientais são parciais, e deverão ser analisadas no momento do licenciamento ambiental.

Um dos objetivos da Lei, é garantir desenvolvimento a cidade de forma sustentável, porém ao classificar extensa área de terras como ZEPA -2 é limitar o crescimento do município.

Contato do autor da proposta:

E-mail: [juridico@abecker.com.br](mailto:juridico@abecker.com.br)

Telefone: (47) 99164-4566



ABECKER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Data: 04/06/2020